



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 597/2012

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.054928/11-86,

DECIDE

1. Manter a Decisão CEP n.º 570/2012, de 17 de outubro de 2012.
2. Recomendar ao **Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras** ampliar a área de conhecimento na exigência de Titulação.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 07 de novembro de 2012

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência